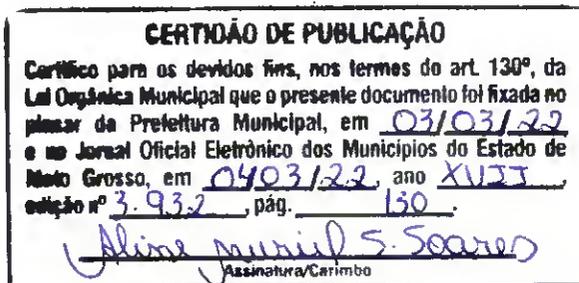




PORTARIA N. 154, DE 03 DE MARÇO DE 2022.



DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, Á RESPONDER PELA COORDENADORIA PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 93º, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. **GILVAN BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2227334, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 005.614.271-43, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT para ocupar a função de confiança do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS de **COORDENADOR**, na **COORDENADORIA PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **COORPEDA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. Pelo exercício Designado o servidor, conforme estabelecido no artigo 1º, desta portaria, o mesmo fará jus ao vencimento do cargo comissionado/função de confiança, fixado na Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020 nos termos do artigo 20º, da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de Julho de 2021.

Art. 3º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.



Art. 5º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de março de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 03 de março de 2022.


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



MEMORANDO Nº 204/2022- SMEELTC

DE: Secretaria Municipal de Educação

PARA: SAPLAF

Ao tempo em que lhe cumprimento, sirvo-me do presente, para **SOLICITAR** de Vossa Senhoria para que seja criada a Portaria de nomeação do Srº Gilvan Barbosa de Oliveira, ao Cargo de Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Primavera.

Desde já, agradeço ao seu profícuo trabalho e atenção.

Canabrava do Norte - MT 03 de março de 2022.

WILTON SANTOS DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Nº Portaria 029/2021

DEFERIDO

João Claiton A. de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL DE
CANABRAVA DO NORTE - MT

Art. 1.º Homologar a 1ª Conferência Municipal de Saúde de Campos de Júlio foi realizada pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde de Campos de Júlio, no dia 18 de janeiro de 2022, sob o Tema Central "A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS".

Art. 2.º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 03 de março de 2022.

Registre-se e publique-se

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 009/2022

O Município de Campos de Júlio-MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 009/2022, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, com a finalidade de "Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de produto químico - hipoclorito de sódio 12%, para atender às necessidades do Departamento de Água e Esgoto-DAE do Município de Campos de Júlio-MT", cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site www.camposdejulio.mt.gov.br em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 17/03/2022, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 03 de março de 2022.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 237/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

RH/GABINETE

PORTARIA N. 154, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA N. 154, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, À RESPONDER PELA COORDENADORIA PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 93º, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1.º DESIGNAR o Sr. **GILVAN BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2227334, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 005.614.271-43, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT para ocupar a função de confiança do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS de COORDENADOR, na COORDENADORIA PEDAGÓGICO DA ESCOLA MU-

NICIPAL PRIMAVERA, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **COORPEDA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2.º Pelo exercício Designado o servidor, conforme estabelecido no artigo 1º, desta portaria, o mesmo fará jus ao vencimento do cargo comissionado/função de confiança, fixado na Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020 nos termos do artigo 20º, da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de Julho de 2021.

Art. 3.º O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4.º No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5.º Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de março de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 03 de março de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE

PORTARIA N. 155, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA N. 155, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **MARA LÍCIA DA SILVA BORGES**, matrícula n. 085, ocupante do cargo de Professora, lotada na Escola Municipal Primavera em Primavera do Fontoura lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO
24/02/2007 À 23/02/2012
PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
04/03/2022 À 04/06/2022

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 03 de março de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal